



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina,
Piauí, Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 976 – DEZEMBRO/2019
Portaria 52-53/19
(CT)**

19 de dezembro de 2019



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

CENTRO DE TECNOLOGIA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina-Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefone: (86) 3215-5700 – Fone/Fax: (86)3 215-5698
Internet: www.ufpi.br

PORTARIA Nº 52/CT-UFPI, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

A Diretora do Centro de Tecnologia, da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no uso de suas atribuições legais e o instrumento de convenio nº 001/2019 - SDU Centro/Norte-UFPI;

RESOLVE:

Nomear como Gestora e suplente, para acompanhamento do cumprimento do Plano de Trabalho do convênio, no que competir às metas, fases de execução, plano de aplicação dos recursos financeiros e cronograma de desembolso, e a responsável fiscal para acompanhamento do andamento e desenvolvimento das atividades realizadas durante a execução dos atos acordados no convênio.

Gestora: Profª Nádja Marcella Soares da Rocha - SIAPE: 2234231 - (DCCA-CT/UFPI)

Suplente: Profª Anna Karina Borges de Alencar - SIAPE: 1984383 - (DCCA-CT/UFPI)

Servidora fiscal: Profª Sandra Selma Barbosa Saraiva - SIAPE: 2572372 - (DCCA-CT/UFPI)

Certifique-se,

Comunique-se e Cumpra-se,


Nícia Bezerra Formiga Leite
Diretora do Centro de Tecnologia/UFPI





UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

CENTRO DE TECNOLOGIA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina-Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefone: (86) 3215-5700 – Fone/Fax: (86)3 215-5698
Internet: www.ufpi.br

PORTARIA Nº 53 / CT-UFPI, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

A Diretora do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições legais e, considerando;

- O Processo 23111.066293/2019-96

RESOLVE:

Constituir Comissão de Sindicância Investigativa para apurar denúncia sobre procedimentos indevidos por parte de servidores docentes, com base no Regimento Geral da Universidade Federal do Piauí no que confere o Artº 169 do Regime Disciplinar, da forma como segue, para no prazo de trinta dias apresentarem relatório:

Presidente:

RAFAELA LUIZ PEREIRA SANTOS, SIAPE 2337411 (CEMat)

Membros:

HERMES MANOEL GALVÃO CASTELO BRANCO, SIAPE 3095957 (CEE)

FRANCISCO GASPAS DE LIMA JUNIOR, SIAPE 3014469 (CT)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.


Nícia Bezerra Formiga Leite
Diretora do Centro de Tecnologia/UFPI

